



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

514

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº **21082/18**

Referência Termo de Fomento nº011/19 -Aditivo nº 034/2020

OSC parceria: **Patronato Agrícola e Profissional São José**

CNPJ: 89.428.775/0001-76

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “Continuando a Caminhada”, Ação Compensatória conforme Termo Aditivo nº 034/2020 com objetivo de atender médio 20 usuários, em parceria com a ADAU, que encaminhou os usuários da entidade, objetivando o cumprimento das metas propostas, as atividades foram desenvolvidas nas terças-feiras de tarde das 13:00 Às 17:00 e na quarta-feira de manhã das 7:30 às 11:30, com 10 usuários em cada turno.

Período de Execução: com previsão de 04 meses e comprovação de despesas no valor de R\$ 40.069,60.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: comprovação de despesas no valor de R\$ 40.069,60.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados após a Celebração de Termo de Aditivo nº 034/2020, que incluiu novo Plano de Trabalho, para realização de Ação Compensatória.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho dando melhor qualidade de vida aos usuários, despertando para a vivencia de limites através de regras, melhora no relacionamento convivência e o respeito as potencialidades de cada um. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

515
8

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Apesar dos problemas iniciais quando da execução do projeto, na Ação Compensatória se percebeu ser um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

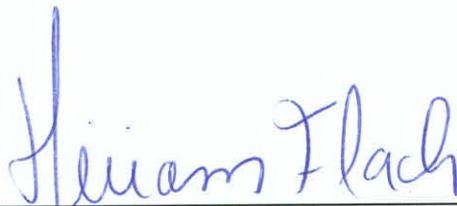
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 513) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho, conforme Termo Aditivo nº 034/2020 – Ação Compensatória.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 26 de maio de 2021.



Gestor da Parceria